

# FUNDO DE RESPOSTA RÁPIDA

APOIO A MEIOS DE COMUNICAÇÃO E COMUNICADORES  
NA AMÉRICA LATINA E NO CARIBE



*Internews, Chicas Poderosas, Consejo de Redacción e Fundamedios* abrem chamada pública del Fondo de Resposta Rápida, destinada a meios de comunicação, organizações, associações e grupos informativos, além de jornalistas e demais profissionais de comunicação atuantes na América Latina e no Caribe, que difundem informação sobre a Covid-19.

O apoio financeiro e técnico do Fundo tem por finalidade **promover a informação sobre a pandemia na região**. O apoio é voltado exclusivamente para solicitantes que já estejam regularmente trabalhando para informar sobre a Covid-19 junto a comunidades indígenas, afrodescendentes, populações rurais, migrantes, mulheres e comunidade LGBTQ+.

PRAZO LIMITE	SESSÕES INFORMATIVAS
Para inscrever-se, preencha nosso <a href="#">formulário on-line</a> antes de 15 de outubro de 2021, às 23:59 h*.	Caso tenha dúvidas sobre esta chamada pública, participe de alguma de nossas sessões informativas (em espanhol): <ul style="list-style-type: none"><li>• <a href="#">Twitter Spaces</a> 6 de outubro às 20:00 h*</li><li>• <a href="#">Instagram Live</a> 7 de outubro às 18:00 h*</li></ul>

\*Horário de Brasília

## OBJETIVOS DO FUNDO

O Fundo de Resposta Rápida tem por finalidade:

- Cobrir as necessidades operativas dos solicitantes para que sigam oferecendo informação sobre a pandemia a suas audiências.
- Promover a produção e distribuição de informação sobre a prevenção e o combate da Covid-19 junto a audiências prioritárias: comunidades indígenas, afrodescendentes, populações rurais, migrantes, mulheres e comunidade LGBTQ+.
- Promover a produção e distribuição de conteúdos informativos que contribuam para dar visibilidade aos impactos da pandemia de Covid-19 em

comunidades indígenas, afrodescendentes, populações rurais, migrantes, mulheres e comunidade LGBTQ+.

## Como o Fundo pode ser empregado?

Todas as solicitações devem estar alinhadas a **pelo menos um dos objetivos do Fundo de Resposta Rápida**. Alguns exemplos de como os recursos poderão ser empregados:

- Manutenção de operações já existentes de meios de comunicação e organizações que informem a suas audiências sobre a pandemia.
- Produção e distribuição de conteúdos impressos, audiovisuais, digitais ou multimídia sobre a Covid-19 e sobre a pandemia, especificamente para as audiências prioritárias.
- Realização de investigações especiais sobre a pandemia.
- Tradução de informação sobre a Covid-19 a idiomas minoritários ou indígenas.
- Implementação de mecanismos (através de telefonemas, caixa postal telefônica, chats, pesquisas, etc.) que colem preocupações das audiências prioritárias, conferindo visibilidade às demandas destes grupos.
- Realização de campanhas informativas em redes sociais e outros canais de amplo alcance.

## CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

Podem apresentar solicitações:

- Meios de comunicação, organizações, associações ou grupos da sociedade civil, jornalistas e demais comunicadores independentes, cujo trabalho principal e fonte de recursos estejam relacionados à atividade informativa.
- Que estejam estabelecidos na América Latina e no Caribe, desenvolvendo suas atividades na região.
- Que difundam regularmente informação sobre a Covid-19, particularmente junto a comunidades indígenas, afrodescendentes, migrantes, populações rurais, mulheres e comunidade LGBTQ+.
- Que já estejam operando e publiquem conteúdos atualizados através de canais de difusão estabelecidos e adequados para alcançar suas audiências.

- Que tenham tido seu trabalho informativo afetado ou ameaçado devido à pandemia.

## MONTANTES

Os recursos serão entregues obedecendo às seguintes diretrizes:

Indivíduos (jornalistas independentes, comunicadores comunitários).	De 1.000 a 3.000 EUR por solicitação.
Meios de comunicação, organizações, associações e grupos da sociedade civil que não estejam formalmente constituídos ou que, embora formalmente constituídos, não contem com mais de cinco colaboradores.	De 1.000 a 5.000 EUR por solicitação.
Meios de comunicação, organizações, associações e grupos da sociedade civil formalmente constituídos e que contem com mais de cinco colaboradores.	De 1.000 a 10.000 EUR por solicitação.
Alianças entre diferentes meios de comunicação, organizações e jornalistas para a realização de trabalho colaborativo.	De 1.000 a 15.000* EUR por solicitação.

*\*Apenas propostas de trabalho colaborativo (nacional, regional ou transnacional) poderão pleitear mais de 10.000 EUR.*

## CUSTOS ELEGÍVEIS

Todos os recursos solicitados deverão ter suas finalidades devidamente justificadas em planos de trabalho e orçamento. Os recursos do Fundo de Resposta Rápida poderão ser utilizados para:

- Salários e benefícios, honorários
- Gastos administrativos (aluguel de escritório, despesas com Internet, telefone, etc.)
- Plataformas e ferramentas digitais seguras
- Ferramentas e materiais para o trabalho à distância
- Seguro de saúde
- Equipamentos de proteção pessoal

- Capacitação de equipes
- Gastos implicados na produção de reportagens
- Gastos implicados na publicação, difusão e promoção de conteúdos
- Serviços para a promoção da saúde mental e autocuidado
- Serviços legais

Os recursos **não** poderão ser utilizados para:

- Custos não relacionados ao trabalho
- Pagamento de dívidas
- Compra de bens imóveis

Os solicitantes devem apresentar um orçamento detalhado de como os recursos serão empregados. Os recursos outorgados deverão ser utilizados em até 90 dias corridos, a serem contados a partir da data de recebimento dos mesmos.

Os beneficiários do Fundo de Resposta Rápida deverão prestar contas dos recursos concedidos.

### **FORTALECIMENTO DE CAPACIDADES PROFISSIONAIS**

Os beneficiários do Fundo de Resposta Rápida serão convidados a participar de atividades de capacitação e orientação sobre **administração e finanças, jornalismo investigativo, checagem de dados, comunicação indígena, storytelling em formatos digitais, jornalismo da área de saúde e monitoramento de violações à liberdade de imprensa.**

Convidamos todos os candidatos a registrarem-se na rede de jornalismo de saúde da Internews (*Health Journalism Network*, HJN) para acessarem recursos - em inglês e em espanhol - sobre a pandemia e para conectarem-se a uma comunidade global de jornalistas da área de saúde.

### **CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

As solicitações serão avaliadas por um comitê interno que levará em conta o **perfil e as capacidades** do solicitante, a **relevância** de sua solicitação em relação aos objetivos da chamada pública, além da **relação entre o orçamento apresentado e o produto proposto.**

Serão priorizadas propostas de meios de comunicação **locais ou comunitários** cujo trabalho seja voltado a audiências prioritárias ou que atuem para suprir lacunas informativas sobre a pandemia.

## CANDIDATAR-SE

### PERGUNTAS FREQUENTES

#### 1. Posso inscrever-me várias vezes?

Só é possível inscrever-se uma vez em cada rodada do Fundo de Resposta Rápida. Caso candidate-se a mais de um tipo de financiamento, consideraremos somente a primeira solicitação recebida. Porém, os solicitantes que inscrevam-se como integrantes de uma aliança para a realização de trabalho colaborativo, poderão inscrever-se novamente de forma individual.

#### 2. Já me candidatei em uma rodada de financiamento anterior do Fundo de Resposta Rápida e não obtive o apoio solicitado, posso voltar a inscrever-me?

Sim, pode inscrever-se novamente.

#### 3. Já recebi apoio da *Internews* através de outra iniciativa, posso candidatar-me ao Fundo de Resposta Rápida?

Sim, pode candidatar-se.

#### 4. Pertencço a um meio de comunicação ou a uma organização que não está legalmente constituída ou formalizada, ou que não possui CNPJ, posso inscrever-me?

Sim, é possível enviar a solicitação para obter o financiamento de até 5.000 EUR. No caso de que seja aprovada, a pessoa responsável pela solicitação deverá representar o meio de comunicação, organização, associação ou grupo em todos os trâmites junto às organizações financiadoras.

#### 5. Preciso de financiamento para criar uma iniciativa informativa, posso inscrever-me?

Não. Esta chamada pública destina-se somente a iniciativas informativas já existentes, que possam demonstrar seu trabalho prévio em atividades de comunicação relacionadas à pandemia e voltadas às audiências prioritárias.

#### 6. Conheço um meio de comunicação, organização ou indivíduo que possui os requisitos para receber o apoio, mas que não pode inscrever-se diretamente. Posso me candidatar por ele?

Caso conheça um candidato potencial ao Fundo de Resposta Rápida que esteja nesta situação, por favor, para receber mais orientações, entre em contato através do e-mail: [AMER-RRF@internews.org](mailto:AMER-RRF@internews.org).

**7. Os conteúdos produzidos com recursos do Fundo devem estar necessariamente relacionados à Covid-19 ou podem tratar de outras questões relevantes para as audiências prioritárias?**

O Fundo de Resposta Rápida visa preencher a lacuna informativa sobre a pandemia para as audiências prioritárias, portanto consideraremos apenas propostas informativas relacionadas à Covid-19.

**8. Me candidatei mas ainda não recebi uma resposta, o que devo fazer?**

Estamos avaliando sua solicitação. Devido ao grande número de solicitações que recebemos, entraremos em contato apenas com candidatos cuja solicitação de apoio tenha sido aprovada.

**9. Já terminou o prazo da chamada pública, ainda posso enviar minha solicitação?**

Não aceitamos solicitações de apoio fora dos prazos estabelecidos pelo Fundo de Resposta Rápida.

**10. Em quanto tempo os recursos devem ser utilizados? Será necessário prestar contas sobre os recursos recebidos?**

Os recursos devem ser utilizados em até 90 dias corridos, contados a partir do recebimento dos mesmos. Solicitaremos aos beneficiários a entrega de relatórios financeiros e sobre o desenvolvimento das atividades. Solicitaremos também acesso aos conteúdos produzidos para comprovação do emprego dos recursos.